EMENDA Nº 099/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Maicon Siqueira – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 3.538,00 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais), exclusivamente, para o GABINETE DO PREFEITO com a finalidade de aquisição de motosserra para o Departamento de Defesa Civil:

DESTINO

ÓRGÃO	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	02.03.00	Defesa Civil

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.182.0002.2089	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS - DEFESA CIVIL	INVESTIMENTO	R$ 3.538,00	+
		TOTAL	R$ 3.538,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 3.538,00	-
		TOTAL	R$ 3.538,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Maicon Siqueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

O envio de R$3.538 para a compra de motosserras para o Departamento de Defesa Civil de Embu-Guaçu é uma medida crucial para fortalecer a prontidão e eficiência nas operações de resposta a emergências. Essas motosserras desempenham um papel fundamental na rápida remoção de obstáculos, como árvores caídas, em situações de desastres naturais, garantindo a agilidade e segurança nas ações de socorro e recuperação. Esse investimento contribuirá diretamente para a capacidade de resposta do departamento, assegurando uma intervenção eficaz diante de eventos adversos.